CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A **RENNOVA COOPERATIVA** estabelece este Código de Ética e Conduta como um conjunto de diretrizes e princípios fundamentais que devem nortear o comportamento ético e profissional de todos os colaboradores e cooperados, garantindo o cumprimento das leis e normas aplicáveis e promovendo um ambiente de trabalho seguro, transparente e respeitoso.

MENSAGEM DA PRESIDENTE

A RENNOVA – COOPERATIVA DE TRABALHO, tem o privilegio de ter você como sócio cooperado, a nossa união e cooperação reciproca nos possibilita alcançarmos propósitos maiores e consequentemente gerar mais ganhos e oportunidade de trabalho, atribuímos a razão da nossa existência e sucesso a você, pois a forças que gera e sustenta esta Cooperativa advém de vocês.

Nenhum de nós é tão bom quanto todos nos juntos.

MISSÃO

Fomentar o desenvolvimento dos cooperados, atuando competitivamente no mercado, bem como atender as aspirações dos clientes, com serviços de excelência e responsabilidade.

VISÃO

Ser referência entre as maiores e melhores cooperativas de trabalho do país, com maior eficiência no seguimento e excelência em serviços.

VALORES

- Espírito cooperativista
- Ética
- Agilidade
- Eficiência
- Comprometimento
- Trabalho em equipe
- Competitividade
- Desenvolvimento humano
- Transparência
- Justiça social

O QUE É A RENNOVA?

A RENNOVA – COOPERATIVA DE TRABALHO, localizada na Rua São Pedro, 514, Santa Mônica, Feira de Santana – BA, é uma organização administrada democraticamente na qual compartilha e pratica os princípios cooperativistas.

Desde a sua criação, todas as atividades desenvolvidas respaldam-se, na ética, ajuda mútua, trabalho em equipe, respeito aos princípios legais, organização voluntária, autônoma e participativa, priorizando e viabilizando sempre a estabilidade econômica e o bem-estar social dos seus cooperados.

NOSSA ESSÊNCIA

- Ter relacionamento respeitoso.
- 2. Criar um ambiente de trabalho agradável.
- 3. Respeitar as diferenças individuais.
- 4. Ser responsável pelos seus atos.
- 5. Preservar a confidencialidade das informações.
- 6. Preservar o patrimônio da Cooperativa.
- 7. Defender os interesses da Cooperativa.
- 8. Manter relações comerciais íntegras.
- 9. Respeitar e conservar o meio ambiente.
- 10. Cumprir as leis e respeitar as instituições.

O QUE É O CODIGO DE CONDUTA E ÉTICA E PARA QUE SERVE?

O código de conduta e ética é o documento que estabelece os princípios e as normas que definem as pratica de atuação da cooperativa, este documento tem uma perspectiva de orientação pois apresenta um conjunto de regras que serve para nortear o comportamento dos indivíduos dentro da instituição tendo como referência os critérios de ética e integridade.

A QUEM SE APLICA?

Este código de conduta e ética abrange todos os sócios cooperados, diretores, funcionários e colaboradores da Rennova – Cooperativa de Trabalho.

PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS

- Honestidade e Integridade: Comprometemo-nos a agir com honestidade, transparência e integridade em todas as nossas atividades, evitando qualquer forma de fraude, corrupção ou conduta antiética.
- Respeito e Diversidade: Respeitamos a diversidade de opiniões, culturas, origens e identidades, promovendo um ambiente inclusivo e livre de discriminação, assédio ou preconceito de qualquer natureza.

- Responsabilidade Social e Ambiental: Buscamos contribuir de forma positiva para a sociedade e o meio ambiente, adotando práticas sustentáveis e promovendo o respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente em todas as nossas operações.
- Profissionalismo: Desempenho profissional íntegro, com responsabilidade e zelo, baseado em valores sociais, lealdade e respeito mútuo, comprometido com a busca de excelência operacional
- Autonomia: O colaborador responde pela forma que conduz a comunicação durante o atendimento ao cooperado e a terceiros

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E PROFISSIONAIS

Relacionamento Ético: Mantemos relações profissionais baseadas na confiança, respeito mútuo e colaboração, evitando conflitos de interesse, favoritismos ou tratamento privilegiado.

Confidencialidade: Comprometemo-nos a respeitar e proteger informações confidenciais da cooperativa, de seus colaboradores, cooperados e clientes, mantendo sigilo sobre informações sensíveis e privilegiadas.

COOPERADOS:

- Participar das atividades desenvolvidas pela cooperativa;
- Usar e zelar pelo cartão de identificação profissional;
- Preencher corretamente o documento de produtividade mensal;
- Ler o Estatuto Social e Manual do Cooperado da Cooperativa, participar ativamente das atividades desenvolvidas pela cooperativa e das Assembleias, conforme exigência da Lei 5.764/1971;
- Integralizar as cotas partes do Capital Social, de acordo com o Estatuto Social, que equivale a 02 parcelas de R\$50,00;
- Receber e protocolar comunicados, informativos e materiais de cunho educativo fornecido pela RENNOVA;
- Utilizar e zelar pelos uniformes e EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual)
- Fortalecer o cooperativismo contribuindo com o planejamento, fiscalização e funcionamento das atividades desenvolvidas pela instituição.

COLABORADORES:

A RENNOVA valoriza o potencial humano como elemento essencial para o sucesso da organização. Portanto, é crucial manter equipes capacitadas, motivadas e em constante aprimoramento profissional.

O colaborador, especialmente quando ocupando cargos de gestão, desempenha um papel fundamental na disseminação e aplicação do Código de Conduta, sendo responsável por criar um ambiente que promova o respeito e o desenvolvimento pessoal e profissional.

Dessa forma, todos os colaboradores têm os seguintes deveres:

- Fomentar o trabalho em equipe, respeitando a individualidade e buscando consenso entre os membros.
- Contribuir para um ambiente saudável, colaborativo, estimulante e democrático, onde seja garantido o direito à negociação coletiva e à liberdade de expressão, opinião e associação.
- Tratar todas as pessoas com respeito, independentemente de cargo ou posição hierárquica.
- Comunicar imediatamente ao superior imediato ou utilizar o canal de denúncias qualquer ato ou omissão considerado contrário às funções do colaborador ou aos interesses da RENNOVA.
- Demonstrar iniciativa, comprometimento com a busca por conhecimento e aprimoramento profissional, e informar ao superior imediato quando sentir-se incapaz de realizar alguma tarefa, buscando os recursos necessários para superar essa limitação.
- Reconhecer os próprios erros, comunicando-os ao superior hierárquico, e utilizá-los como oportunidade de aprendizado, identificando causas e prevenindo sua repetição.
- Ter cuidado com a conduta em ambientes públicos, agindo com prudência e responsabilidade, especialmente nas atividades relacionadas ao trabalho, para preservar a imagem da RENNOVA.
- Respeitar e reconhecer a autoria de trabalhos ou ideias de terceiros.

CONDUTA DOS COOPERADOS, COLABORADORES E TERCEIROS

- Agir de forma honesta e digna.
- 2. Seguir as normas estabelecidas de Boas Práticas de Trabalho.
- 3. Utilizar corretamente os canais de comunicação da cooperativa.
- 4. Não utilizar apelidos ofensivos ou constrangedores.
- 5. Tratar com sigilo e confidencialidade todos os assuntos da Cooperativa.

CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS

Na nossa atuação profissional, é primordial buscar a excelência na entrega dos serviços de forma ética e sustentável. Assim, todos devem cumprir os seguintes compromissos:

- a) Legalidade: Comprometemo-nos a cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às nossas atividades, incluindo leis trabalhistas, tributárias, ambientais, de concorrência e de proteção de dados.
- b) Conflito de Interesses: Evitamos situações de conflito de interesses entre nossas atividades na cooperativa e interesses pessoais ou de terceiros, buscando sempre tomar decisões imparciais e transparentes.

- c) Direitos fundamentais: A RENNOVA preza pelo respeito aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e incentivando o respeito aos direitos individuais e fundamentais de todas as pessoas, sem distinção.
- d) Equidade e respeito: A RENNOVA repudia qualquer forma de discriminação baseada em características como cor, gênero, religião, orientação sexual, entre outras. Todos os colaboradores, cooperados e terceiros devem ser tratados de forma igualitária, recebendo as mesmas oportunidades de desenvolvimento profissional, contribuindo assim para a construção de um ambiente inclusivo e respeitoso.
- e) Segurança da informação: Na RENNOVA, reconhecemos a importância da segurança da informação e comprometemo-nos a proteger os dados confidenciais e sensíveis. Para isso, todos devem preservar a confidencialidade das informações acessadas, evitando o uso indevido e comunicando imediatamente gualquer incidente à área responsável.
- f) Propriedade intelectual: Todo material produzido no âmbito da RENNOVA é de propriedade da cooperativa, sendo proibido o uso individual ou compartilhamento sem autorização prévia.
- g) Uso responsável da internet e redes sociais: O uso das redes sociais e internet pelos colaboradores deve ser feito de maneira responsável, evitando a divulgação de informações confidenciais da empresa ou comportamentos inadequados que possam afetar a reputação da RENNOVA.
- h) Preservação da marca: A marca RENNOVA é um ativo valioso que deve ser protegido por todos os colaboradores, zelando pela sua reputação e credibilidade em todas as interações profissionais.
- Relacionamentos pessoais: Para evitar conflitos de interesse, é importante que os colaboradores informem previamente à área de Recursos Humanos sobre possíveis relacionamentos afetivos, de parentesco ou amizade que possam influenciar suas atribuições na RENNOVA.
- j) Combate ao assédio moral: A RENNOVA não tolera qualquer forma de assédio moral no ambiente de trabalho, promovendo um ambiente digno e respeitoso para todos os colaboradores.
- k) Combate ao assédio sexual: É dever de todos manter uma postura respeitosa no ambiente profissional, combatendo qualquer forma de assédio sexual e buscando soluções para garantir a segurança e integridade das pessoas envolvidas.
- Vestimenta adequada: Recomenda-se que todos os colaboradores adotem vestimentas adequadas ao ambiente de trabalho, respeitando as normas e recomendações da RENNOVA.

- m) Saúde e segurança no trabalho: A RENNOVA prioriza a saúde e segurança de seus colaboradores, cooperados e terceiros, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável, seguindo todas as normas e procedimentos de segurança estabelecidos.
- n) Consumo responsável: Não é permitido o consumo de álcool ou outras substâncias que que possam comprometer a segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho, salvo em períodos festivos com prévia liberação da diretoria. A RENNOVA incentiva hábitos saudáveis e equilibrados entre seus colaboradores.

USO ADEQUADO DE RECURSOS

Uso Responsável de Recursos: Utilizamos os recursos da cooperativa de forma responsável e eficiente, evitando desperdícios, uso indevido de equipamentos, bens ou informações, e adotando práticas que promovam a economia e a sustentabilidade.

NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

a) Interesses conflitantes

Na RENNOVA é fundamental evitar situações que possam gerar conflitos de interesse ou prejudicar a imagem da cooperativa. Para isso, todos devem seguir as seguintes orientações:

- Não permitir que interesses pessoais interfiram na avaliação de negócios que possam beneficiar a RENNOVA
- Recusar benefícios ou favores que possam influenciar decisões em favor próprio.
- Abster-se de estabelecer relações comerciais que ofereçam privilégios indevidos.
- Manter a confidencialidade de informações privilegiadas e usá-las apenas para os interesses da RENNOVA
- Adotar as políticas de recrutamento da RENNOVA em processos seletivos.
- Não aceitar convites ou custeios de despesas em eventos sem a devida autorização.
- Evitar assumir responsabilidades externas que possam afetar o desempenho na RENNOVA.
- Não buscar emprego ou benefícios em empresas de clientes, parceiros ou fornecedores.
- Informar à liderança sobre qualquer segundo emprego ou atividade paralela.

b) Combate à corrupção

Na RENNOVA, é vedada qualquer forma de corrupção, incluindo suborno, extorsão e outros atos ilícitos. Todos devem seguir estas diretrizes:

- É proibida a participação em qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios a qualquer responsável, proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisões em descumprimento da legislação vigente
- São proibidos e intoleráveis por parte da RENNOVA não somente a participação direta em atos de corrupção, suborno ou pagamento de propina, como também o conhecimento, incentivo ou qualquer participação indireta em atos ilícitos anteriormente nomeados

c) Brindes e presentes

O recebimento e oferta de brindes deve seguir diretrizes claras para evitar influências indevidas. Todos podem aceitar brindes desde que:

- Tenham um valor simbólico.
- Não ultrapassem 1/5 do salário mínimo nacional.
- Não sejam convertidos em benefícios pessoais.
- Descontos em serviços sejam revertidos à cooperativa.
- Convites para eventos sejam aprovados pelo superior.
- Convites culturais ou esportivos sejam institucionais.
- Prêmios ganhos em nome da RENNOVA sejam da cooperativa.
- Brindes de sorteios em eventos fiquem com o ganhador.

DO RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E ÓRGÃOS PÚBLICOS

O relacionamento institucional da RENNOVA com a imprensa e com organismos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário será feito pelo Diretor Presidente do Conselho de Administração, ou por pessoa por ele autorizada.

SUSTENTABILIDADE

Desde sua origem no cooperativismo, a RENNOVA concentra esforços em implementar ações que resultem em impactos positivos e sirvam de exemplo para indivíduos, tanto em suas residências quanto em seus locais de trabalho. Por isso, a RENNOVA considera de extrema importância e valoriza a responsabilidade socioambiental.

Nessa perspectiva, a RENNOVA reconhece a importância de manter uma conduta ética, sendo incumbência de todos:

- Estimular a adoção de práticas sustentáveis e de responsabilidade social, fundamentadas nos princípios do desenvolvimento sustentável, justiça social, estabilidade econômica, respeito ao meio ambiente.
- Fomentar o desenvolvimento sustentável em suas interações com os diversos públicos, pautado pela transparência como um de seus valores fundamentais e pela gestão eficaz das necessidades em conformidade com a realidade.
- Monitorar as práticas laborais de seus contratados, garantindo orientação adequada e combatendo a utilização de mão de obra escrava, trabalho infantil ou práticas similares.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Comunicação Clara e Transparente: Promovemos uma comunicação aberta, honesta e transparente, compartilhando informações relevantes e oportunas com colegas, superiores, cooperados e demais partes interessadas. O canal de denúncia através do e-mail: canaldedenunciarennovacoop@gmail.com e a ouvidoria através do e-mail: ouvidoriarennovacoop@gmail.com é uma porta aberta e confiável para que qualquer pessoa possa fazer uso.

CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Desenvolvimento Contínuo: Comprometemo-nos a buscar o aprimoramento constante de nossas habilidades e conhecimentos, participando de programas de capacitação e

desenvolvimento oferecidos pela cooperativa e buscando oportunidades de aprendizado externo.

CONFORMIDADE E RELATÓRIOS DE VIOLAÇÃO

Relato de Violações: Encorajamos a todos os colaboradores e cooperados a relatarem quaisquer violações deste Código de Ética e Conduta, bem como irregularidades ou práticas antiéticas, por meio dos canais de denúncia estabelecidos pela cooperativa.

PENALIDADES POR VIOLAÇÃO

Violações deste Código de Ética e Conduta podem resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensões ou rescisões de contrato/demissão, de acordo com a gravidade da infração e as políticas internas da cooperativa.

- Advertência verbal: Em casos de violações menores ou de primeira ocorrência, uma advertência verbal pode ser suficiente para alertar o colaborador sobre a conduta inadequada e orientá-lo sobre as expectativas da cooperativa em relação ao seu comportamento.
- Advertência por escrito: Se a infração persistir ou se tratar de uma violação mais grave, uma advertência por escrito deve ser emitida. Este documento deve detalhar a conduta inadequada, as consequências de repetição do comportamento e as medidas corretivas necessárias.
- Suspensão: Em casos de violações graves ou repetidas do Código de Ética e Conduta, uma suspensão temporária pode ser aplicada. Durante esse período, o colaborador fica afastado de suas funções e não recebe remuneração. A duração da suspensão deve ser determinada com base na gravidade da infração.
- Demissão: Se o colaborador continuar a violar o Código de Ética e Conduta após ter recebido advertências anteriores ou se a infração for extremamente grave, a demissão pode ser a medida disciplinar final. Antes de tomar essa decisão, é importante conduzir uma investigação justa e garantir que o colaborador tenha a oportunidade de se defender.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor na data de sua aprovação pela diretoria da cooperativa e deve ser amplamente divulgado e observado por todos os colaboradores e cooperados. Este documento está sujeito a revisões periódicas para garantir sua atualidade e eficácia.

Data de aprovação: 27/09/2024